



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 084 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Secretário Municipal de Saúde, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e financeira e após isso, se possível seja adquirido 01 Ambulância tipo B, carro modelo caminhonete Pícape para ser disponibilizada a UBS de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA

Para conseguir atender a demanda do Distrito de palmital de Minas que infelizmente ainda tem boa parte da malha municipal de estrada de terra, precisa ser adquirido uma ambulância dentro dos padrões acima mencionadas. Enquanto nosso município ficar a mercê das ambulâncias doados pelo Estado que infelizmente são carros pequenos e sem condições para o tipo de estrada que temos aqui, nunca teremos uma ambulância com segurança e requisitos básicos para transportar nossos munícipes pacientes.

Cabeceira Grande - MG, 04 de outubro de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

VEREADOR IRMÃO VALDETE

VEREADOR VILMAR VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 243	SOB O Nº 8661
ÀS 13:50 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG 04/10/2021	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 04/10/2021

PRESIDENTE